

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou:

➤ *Despacho de 31 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril subsequente, seção 2, p. 31:*

FLAVIA MOUTA FERNANDES, Superintendente de Desenvolvimento de Mercado, a fim de participar do 2011 US SEC Internacional Institute for Development, em Washington e Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 02 a 21 de abril de 2011, com ônus. (Processo no RJ2011/ 2633).

ALEXANDRE PINHEIRO MACHADO, Analista da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários, a fim de participar do 2011 US SEC Internacional Institute for Development, em Washington e Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 02 a 21 de abril de 2011, com ônus. (Processo no RJ2011/ 2633).

CLAUDIO GONÇALVES MAES, Gerente de Acompanhamento de Fundos Estruturados, a fim de participar do 2011 US SEC Internacional Institute for Development, em Washington e Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 02 a 21 de abril de 2011, com ônus. (Processo no RJ2011/ 2633).

DANIEL ALVES ARAUJO DE SOUZA, Analista da Gerência de Orientação aos Investidores, a fim de participar do 2011 US SEC Internacional Institute for Development, em Washington e Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 02 a 21 de abril de 2011, com ônus. (Processo no RJ2011/ 2633).

AFASTAMENTO DO PAÍS

➤ *Despacho de 4 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, seção 2, p. 32:*

LUIS FELIPE MARQUES LOBIANCO, Analista da Gerência de Aperfeiçoamento de Normas, a fim de participar de Reunião para o Estudo sobre o Registro, Posse, Compensação e Liquidação de Valores Mobiliários, na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 10 a 14 de abril de 2011, com ônus. As despesas referentes a passagem e acomodação serão custeadas pelo Instituto Iberoamericano de Valores. (Processo nº RJ2011/3550).

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA, Presidente, a fim de participar da 36ª Reunião Anual da IOSCO, na Cidade do Cabo, África do Sul, no período de 15 a 22 de abril de 2011, com ônus. (Processo nº RJ2011/3627).

EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais, a fim de participar da 36ª Reunião Anual da IOSCO, na Cidade do Cabo, África do Sul, no período de 15 a 22 de abril de 2011, com ônus. (Processo nº RJ2011/3627).

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
John Yuh Ting	18.02.2011	18.02.2011
Sandra de Medeiros Nery	18.02.2011	18.02.2011

EXONERAÇÃO

RENATO STERENTAL GOLDBERG, exonerado, a pedido, ao final do expediente de 31 de março de 2011, do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), na sede desta Autarquia, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Analista, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 034, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril subsequente, seção 2, p. 38.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
José Carlos Barroso Ferreira	GFE-1	10 a 15.04.2011
Juliana Vicente Bento	GEA-4	18 a 20.04.2011
Marcelo Vieira Ribeiro	SPL	18 a 20.04.2011
Renato Sterental Goldberg	GDN	18 a 20.04.2011
Adail Blanco	GJU-2	25.04 a 14.05.2011
Alessandra Bom Zanetti	PFE	25.04 a 06.05.2011
Antonio Carlos de Santana	SNC	25.04 a 06.05.2011
Ary Alves da Costa Neto	GPS-1	25 a 29.04.2011
Arydalton Carlos Vilarinhos Junior	GST	25.04 a 01.05.2011
Bianca Lehner Barone	GAL	25.04 a 06.05.2011
Carlos José Barros	GER-2	25 a 29.04.2011
Célia Ferrol Pedrosa	CGP	25 a 29.04.2011
Daniel Augusto Jonssen	GER-2	25.04 a 09.05.2011
Eduardo Del Nero Berlendis	GJU-2	25.04 a 20.05.2011
Eduardo Silva de Medeiros	GEA-5	25.04 a 12.05.2011
Eliane Christina Florêncio Marques	EXE	25.04 a 07.05.2011
Glauce Cunha de Oliveira	GPS-1	25.04 a 02.05.2011
Josimar Malheiros de Souza Junior	GEA-1	25.04 a 05.05.2011
Marcelo Luiz Fonseca de Araujo Silva	GFE-1	25.04 a 10.05.2011
Marcelo Ramos Barroca	GSI	25.04 a 04.05.2011
Maria Enilda Reis Macêdo	GOI-1	25 a 26.04.2011
Rafael Alvarez Basso	SOI	25.04 a 13.05.2011
Raimundo Nonato Nunes de Souza	GOI-1	25.04 a 06.05.2011
Ronaldo Candido da Silva	GNA	25.04 a 01.05.2011
Silvia Maria Gazal da Costa	GAD	25.04 a 12.05.2011
Sylvia da Gama Marcilla Verdier	PFE	25.04 a 09.05.2011
Walter Gonzalez	GFE-4	25.04 a 02.05.2011

FÉRIAS ALTERADAS

➤ No Boletim de Pessoal nº 714, de 31.03.2011, no item “Férias”, referente ao servidor:

- Antonio Roberto da Costa Castro, onde se lê “11 a 20.04.2011”, leia-se “25.04 a 04.05.2011”.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PORTARIA SGE
Rubens Postigo	GMN	01.04 a 29.06.2011	Nº 064, de 17.03.11
Mauro Luiz Jacques Francisco	GME	22.03 a 20.04.2011	Nº 065, de 17.03.11
Celso Luís Zini Lins	GIF	25.04 a 24.05.2011	Nº 069, de 30.03.11
Augusto Mendes e Silva de Almeida	GIR	04.04 a 02.06.2011	Nº 070, de 01.04.11
Alexandre Diniz De Oliveira Freitas	SRI	11.04 a 10.05.2011	Nº 085, de 08.04.11
Maria Das Graças Martins Silva	SFI	15.04 a 13.07.2011	Nº 086, de 08.04.11

LICENÇA PRÊMIO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Andréa Coelho Baptista	GAH	02 a 31.05.2011
Geraldo Guimarães Vieira	GST	02.05 a 30.07.2011
Antonio Carlos Sousa	GME	20.04 a 19.05.2011

NOMEAÇÃO

ANTONIO CARLOS BERWANGER, ocupante do cargo efetivo de Inspetor, nomeado, a partir de 1º de abril de 2011, para exercer o cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 035, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril subsequente, seção 2, p. 38.

PENSÃO

➤ *A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários resolve:*

- Conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 036, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril subsequente, seção 2, p. 38, conceder, a partir de 12 de março de 2011, pensão civil por morte a CRISTINA COSTA TORRES BARBOSA, cota parte à razão de 1/1, na qualidade de cônjuge do instituidor Gilberto Gonçalves Torres Barbosa, matrícula CVM nº 7.000.271 e matrícula SIAPE nº 0760968, Analista, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº RJ-2011-2936-Código SISAC 3175022).

REMOÇÃO

MÔNICA BEZ, Agente Executivo, removida da GDN para a SDM, a partir de 1º de abril de 2011, conforme MEMO / SDM / Nº 009, de 24 de março de 2011.

NILZA PINTO NOGUEIRA, Agente Executivo, removida da CCP para a GST, a partir de 7 de abril de 2011, conforme MEMO / SPS / Nº 015, de 6 de abril de 2011.

PAULA MARINA SARNO, Inspetor, removida da GEA-3 para a ASA, a partir de 1º de abril de 2011, conforme MEMO / SEP / Nº 014, de 31 de março de 2011.

SUBSTITUIÇÃO

BRUNO BARBOSA DE LUNA, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados (GIE), no período de 2 a 21 de abril de 2011, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Claudio Gonçalves Maes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 090, de 14 de abril de 2011.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Análise de Negócios (GMN), no período de 28 de março a 2 de abril de 2011, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Marcos Galileu Lorena Dutra, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 75, de 1 de abril de 2011.

CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR, Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Processos Sancionadores 2 (GPS-2), designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Processos Sancionadores (SPS), no período de 4 a 15 de abril de 2011, por motivo de vacância do cargo, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 081, de 5 de abril de 2011.

GUILHERME MALIK PARENTE, Chefe, DAS 101.3, da Assessoria Econômica (ASE), designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no período de 2 a 21 de abril de 2011, por motivo de viagem a serviço ao exterior da titular, Flavia Mouta Fernandes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 078, de 5 de abril de 2011.

JORGE BARCELOS MAIA, Analista, designado para responder pela Auditoria Interna (AUD), no período de 11 a 20 de abril de 2011, por motivo de férias do titular, Reginaldo Pereira de Oliveira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 077, de 5 de abril de 2011.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais, designado para responder pelo cargo de Chefe, DAS 101.2, da Gerência de Orientação aos Investidores 1 (GOI-1), no período de 25 de março a 1º de abril de 2011, por motivo de afastamento da titular, Maria Enilda Reis Macêdo, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 076, de 1 de abril de 2011.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, Chefe de Seção, FG-1, designado para responder pelo cargo de Chefe, DAS 101.2, da Gerência de Orientação aos Investidores 1 (GOI-1), no período de 25 a 26 de abril de 2011, por motivo de férias da titular do cargo, Maria Enilda Reis Macêdo, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 089, de 14 de abril de 2011.

SUBSTITUIÇÃO

MARCELO MELLO ALVES PEREIRA, Procurador-Federal, designado para responder pela Subprocuradoria Jurídica 1 (GJU-1), no período de 25 de abril a 6 de maio de 2011, por motivo de férias da titular, Alessandra Bom Zanetti, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 080, de 5 de abril de 2011.

MARIA LUISA AZEVEDO WERNESBACH, Analista, designada para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), no período de 11 a 20 de abril de 2011, por motivo de férias da titular, Nilza Maria Silva de Oliveira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 079, de 5 de abril de 2011.

OSMOND JOSÉ BRUN ARAUJO, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros e Autorizações (GIR), no período de 13 a 18 de março de 2011, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Daniel Walter Maeda Bernardo, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 74, de 1 de abril de 2011.

RAPHAEL IORIO FILHO, Agente Executivo, designado para responder pela Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio (GAS), no período de 11 a 20 de abril de 2011, por motivo de férias do titular, Fernando Faria Caldeira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 73, de 1 de abril de 2011.

RAUL FERNANDO SALGADO ZENHA, cuja substituição, contida na Portaria/CVM/SGE/Nº 042, de 25 de fevereiro de 2011, foi tornada sem efeito para o período de 4 a 15 de abril de 2011.

RICARDO FALCÃO, Analista, designado para responder pela Gerência de Tecnologia (GST), no período de 25 de abril a 1º de maio de 2011, por motivo de férias do titular, Arydalton Carlos Vilarinhos Junior, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 088, de 12 de abril de 2011.

RIVA KAREN HESKIEL, Inspetor, designada para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 1 (GPS-1), no período de 4 a 15 de abril de 2011, por motivo de férias do titular, Raul Fernando Salgado Zenha, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 082, de 5 de abril de 2011.

RICARDO COELHO PEDRO
Gerente de Recursos Humanos

INFORMATIVO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ***ORIENTAÇÃO NORMATIVA No- 3, DE 15 DE MARÇO DE 2011***

Estabelece orientação quanto ao pagamento do auxílio-transporte aos servidores e empregados públicos federais nos deslocamentos residência/trabalho/residência.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Anexo I, do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, e na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que determina a necessidade de compatibilizar os transportes com a preservação do meio ambiente, reduzindo os níveis de poluição e estabelece prioridade para o deslocamento em transporte coletivo de passageiros em detrimento do transporte individual,

RESOLVE:

Art. 1º O auxílio-transporte, pago em pecúnia pela União, possui natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, suas autarquias e fundações, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Art. 2º Por transporte coletivo entende-se o ônibus tipo urbano, o trem, o metrô, bem como os transportes marítimos, fluviais e lacustres, desde que revestidos das características de transporte de massa e devidamente regulamentados pelas autoridades competentes.

Art. 3º É vedado o pagamento de auxílio-transporte quando utilizado veículo próprio ou qualquer outro meio de transporte não regulamentado ou não coletivo.

Art. 4º Os deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, não ensejam a concessão de auxílio-transporte.

Art. 5º É vedado o pagamento de auxílio-transporte para os deslocamentos durante a jornada de trabalho, em razão do serviço.

Art. 6º É vedado o pagamento de auxílio-transporte nos deslocamentos residência/trabalho/residência, quando utilizado serviço de transporte regular rodoviário seletivo ou especial.

Parágrafo único. Entende-se como transporte regular rodoviário seletivo ou especial o serviço que utiliza-se de veículos equipados com poltronas reclináveis, estofadas, numeradas, com bagageiros externos e portapacotes no seu interior, com apenas uma porta, e que não permita o transporte de passageiros em pé.

Art. 7º Para o efeito do benefício de que trata esta Orientação Normativa, entende-se por residência o local onde o servidor ou empregado possui moradia habitual.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor ou empregado possuir mais de uma residência, o auxílio-transporte será concedido considerando apenas uma delas, na forma disciplinada no caput.

Art. 8º Compete aos órgãos e entidades apreciar a validade dos documentos apresentados pelo servidor ou pelo empregado para fins de concessão de auxílio-transporte, nos termos do art. 7º.

Art. 9º Aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos e entidades públicas cabe observar o meio de transporte menos oneroso para a Administração, sob pena de responsabilização pessoal.

Art. 10. Os órgãos e entidades deverão realizar recadastramento periódico ou a atualização de dados dos servidores beneficiários deste benefício para fins de atendimento do disposto no art. 7º desta Orientação Normativa.

Art. 11. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Orientação Normativa SRH nº 3, de 23 de junho de 2006.

DUVANIER PAIVA FERREIRA